



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ N° 028. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

Vigência:

23 de fevereiro de 2015 a 15 de dezembro de 2015.

VALOR MENSAL: R\$926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Jornada de trabalho = 25 (vinte e cinco) horas/semanal

Dotação Orçamentária: 02.07.03- 1

2.361. 0128.2066 - 3.1.90.04.00 Ficha 318 (Educação) Fonte 119

OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na **FUNÇÃO PÚBLICA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO** para atuar diretamente com alunos com Deficiências, Comprometimentos Mentais ou Condutas Típicas de Síndrome, favorecendo o desenvolvimento da independência e autonomia dos mesmos em suas atividades diárias, garantindo-lhes condições de inserção na escola de ensino regular.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
- CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): JOELMA MARIA BATISTA
=====

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

Vigência:

23 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015.

VALOR MENSAL: R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Jornada de trabalho = 40 (quarenta) horas/semanal

Dotação Orçamentária: 02.07.02- 12.361.0128.

2064 - 3.1.90.04.00 Ficha 297 (Educação) Fonte 101

OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

2.2. Considerando que não dispomos de efetivos no quadro de pessoal, firmamos o presente contrato para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e para dar continuidade à prestação de serviço na função acima citada.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
- CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): ELEM CRISTIAM DE SOUZA
=====

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

Vigência:

23 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme Anexo IV da Lei Nº 957 de 01 março de 2011 e reajuste aplicado pela Lei Municipal nº 1009 de 01 de março de 2013, acrescido ainda da complementação até igualar o valor mínimo do piso salarial nacional do Magistério.

Dotação Orçamentária:02.07.03- 12.361.0128.2065 - 3.1.90.04.00 Ficha 315 (Educação) - Fonte 118

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):
CLAUDINA TORRES QUINTÃO CASTRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ N° 028. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

=====

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012 /2015

Vigência:

23 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015.

Dotação Orçamentária: 02.06.03 - 10.302.0122.

2051. 3.3.90.36.00 Ficha 257 - (Saúde) fonte 148

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **ENFERMEIRA / PSF**.

CONSIDERANDO que não dispomos de outro efetivo disponível para atender as necessidades de excepcional interesse público e dar continuidade à prestação do serviço do Setor de Saúde.

A **jornada semanal de trabalho** será de 40 (quarenta) horas,

VALOR MENSAL: R\$ 2.051,47 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
- CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): CAMILA AMORIM DE MATOS

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 10/2014 - **Pregão:** 02/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

CONTRATADO: AMATO& MATOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de infra estruturas, locação de palcos, locação de instrumentos de sonorização e iluminação, necessários para realização de eventos diversos no município de Marliéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0134. 2070
3.3.90.39.00 Ficha 343 Fonte 1.00.00

13.392.0134.20713.3.90.39.00 Ficha 339 Fonte
1.00.00/ 1.24.00

13.392.0156.21003.3.90.39.00 Ficha 343 Fonte
1.00.00

VALOR TOTAL: R\$104.810,00(cento e quatro mil, oitocentos e dez reais)

VALIDADE: 31/12/2015

Marliéria, 18 de fevereiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 15/2015

Dotação Orçamentária: 13.392.0134.20703.
3.90.39.00 Ficha 343 Fonte 1.00.00

13.392.0134.20713.3.90.39.00 Ficha 339 Fonte
1.00.00/ 1.24.00

13.392.0156.21003.3.90.39.00 Ficha 343 Fonte
1.00.00

Contrato Originário do Processo de Licitação nº
10/2014 - Pregão c/ registro: 02/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

AMATO& MATOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.781.356/0001-26, com sede na R. Carmem Cotta, 03 A, Bairro João XXIII-Timóteo/MG neste instrumento representado por PABLO AMORIM DE MATOS, CPF: 043.316.866-80, residente a R. Noventa e Oito, 03, João XXIII, Timóteo/MG



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 028. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015 tem por objeto acréscimo de (01) um serviço do Item 09 - Serviço de sonorização em ambiente aberto de grande porte.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2 - O preço total do Primeiro Termo Aditivo será de R\$3.550,00(três mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 15/2015 a publicação do extrato na imprensa oficial e/ou no quadro de avisos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 15/2015.

3.3 – O presente Primeiro Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 19 de fevereiro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Amato& Matos Locações e Eventos Ltda
Rep.Legal:Pablo Amorim de Matos